



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO

PROCESSO nº. 2495/2018.SEDES/PMA
CONVITE nº. CC.2018.003-PMA.SEDES

Recebido o processo nº. 2495/2018, oriundo da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – SEDES, para a realização de procedimento licitatório com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a Contratação de uma empresa destinada ao fornecimento de material de consumo (material de expediente) para atender a demanda e reposição do estoque da SECRETARIA, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, ao Convite, constando do processo todos os elementos necessários à abertura do procedimento licitatório.

A licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

A abertura dos procedimentos teve início dentro do horário previsto, conforme protocolos de recebimento do edital, com a presença das empresas: G. S. B. COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, com CNPJ/MF nº. 24.041.608/0001-22, COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ/MF nº. 07.241.626/0001-39 e JL DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS, com CNPJ/MF nº. 10.288.121/0001-34.

Não houve qualquer solicitação de esclarecimento e nem impugnação referente ao edital.

O presidente e sua equipe de apoio receberam as documentações juntamente com os envelopes das propostas comerciais das empresas, sendo constatado o seguinte: A empresa G. S. B. COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, com CNPJ/MF nº. 24.041.608/0001-22, apresentou à Certificado de Regularidade do FGTS com data de validade vencida assim como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); a empresa COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ/MF nº. 07.241.626/0001-39, deixou de apresentar a Certidão do FGTS indagado pelo presidente da CPL o seu representante justificou dizendo ter a certidão e que pode apresenta-la para ser juntada a documentação, e 03) JL DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS, com CNPJ/MF nº. 10.288.121/0001-34, não apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT questionado o representante Josué Lima de Sousa justificou que será apresentada a certidão que está faltando em sua documentação. A CPL comunicou a todos os presentes que pelo fato das licitantes serem todas empresas de pequeno porte, abrirá prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período conforme **Art. 43/2006 no § 1º**, para que as certidões sejam apresentadas, cujo prazo final será no dia 20/12/2018 às 14:00, assim assegurando a conclusão do certame licitatório. Ato contínuo diante do exposto e com a concordância dos representantes das licitantes, foram abertos os envelopes das propostas comerciais classificadas na seguinte ordem: 1º) lugar: COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ/MF nº. 07.241.626/0001-39, que apresentou o menor preço global de R\$ 69.609,75 (Sessenta e nove mil. Seiscentos e nove reais e setenta e cinco centavos), em 2º) lugar: JL



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS, com CNPJ/MF nº. 10.288.121/0001-34, com o preço global de R\$ 69.870,65 (Sessenta e nove mil. Oitocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) e em 3º) lugar: G. S. B. COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, com CNPJ/MF nº. 24.041.608/0001-22, com o preço global de R\$ 69.968,15 (Sessenta e nove mil. Novecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos). Tendo as licitantes cumprido o prazo determinado para apresentação das certidões a CPL julga as licitantes habilitadas. Dessa forma, concluído os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação com relação ao Convite nº. CC.2018.002.PMA.SEDES. Antes ao Procurador Geral para conhecimento submeto a apreciação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Ananindeua para os atos conseqüentes.

Ananindeua, PA, 18 de dezembro de 2018.

Jorge Luiz Tabosa Falcão
Presidente CPL/PMA